Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'19.810") - Longitude o (47°19'22.770") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011632-JAH. - Captação Superficial - Córrego Santa Adelina - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'25.420") - Longitude o (47°19'27.570") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,00 m³ - Período 7h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011632-QS1. - Reservatório de Acumulação - Córrego Santa Adelina - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'22.490") - Longitude o (47°19'30.360") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011632-P3O. - Reservatório de Acumulação - Córrego Santa Adelina - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'16.500") - Longitude o (47°19'33.490") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011632-K4I.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 289-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Carlos Ronaldo Alves do Nascimento

CPF/CNPJ: 23.573.380/0001-59

Município: Sarapuí

Processo DAEE 9828095

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Afluente do Rio Sarapuí - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°35'49.190") - Longitude o (47°46'48.720") - Vazão Máxima Instantânea 83,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.743,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010422-6UD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 290-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Prefeitura Municipal de São Pedro

CPF/CNPJ: 46.415.998/0001-96

Município: São Pedro

Processo DAEE 9828055

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°33'32.180") - Longitude o (47°54'13.950") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010597-H01.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 291-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL RECIFE

CPF/CNPJ: 01.027.703/0001-76

Município: Campinas

Processo DAEE 9805565

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°58'37.000") - Longitude o (47°8'30.900") - Volume Diário: 0,01 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190004247-8D5.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 292-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Despacho do Diretor da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 24-7-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 4867/2019, apresentado por ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMNDOMÍNO RURAL SÍTIO BOA SORTE, CPF/CNPJ 29.448.556/0001-27 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9608113, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Guararema conforme abaixo:

Travessia Aérea - Córrego João do Pinto - Coord. Geográficas Latitude S 23°20’2,761” - Longitude o 46°6’9,398” - Finalidade Viária. Extrato DDO/BPB n. 265, de 24-07-2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 425/2019, apresentado por IVO DE SOUZA LEITE, CPF/CNPJ 117.097.076-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9607861, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Taubaté conforme abaixo:

Travessia Aérea - Ribeirão Piracanguagua - Coord. Geográficas Latitude S 23°6’40,007” - Longitude o 45°35’3,871” - Finalidade Viária. Extrato DDO/BPB n. 272, de 29-07-2019.

Despacho do Diretor da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 17-7-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 4804/2019, apresentado por TÂNIA MACHADO DE CAMPOS BARROS, CPF/CNPJ 035.807.538-60 na Diretoria da Bacia do Paraíba e Litoral Norte - BPB e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9604484, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Taubaté, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Ribeirão Itaim - Coord. Geográficas Latitude S 23º5’6,76” - Longitude o 45º33’11,25”.

Travessia Aérea - Ribeirão Itaim - Coord. Geográficas Latitude S 23º5’6,76” - Longitude o 45º33’11,25”.

Lançamento Superficial - Ribeirão Itaim - Coord. Geográficas Latitude S 23º5’0,59” - Longitude o 45º33’9,82”. Extrato DVI/BPB n. 234, de 17-07-2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Pardo Grande, de 30-5-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 131/2019, em 08-01-2019, apresentado por Antônio José Lelis Diniz Junqueira, CPF: 256.184.948-17, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9312279, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, na propriedade denominada "Fazenda Cabeceira da Santa Helena", município de Guaíra, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego Santa Helena - Coord. Geográficas Latitude S 20°13’58,47” - Longitude o 48°16’28,36” - Vazão Instantânea 58,00 m³/h - Período 15 h/d. Extrato DVI/BPG n. 85/19, de 30-05-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 4.536/2019, em 26-06-2019, apresentado por Via Paulista S.A, CNPJ: 28.019.100/0001-89, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9312582, declaramos viável a concepção das interferências em recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de passagem de veículos (duplicação), na Rodovia Antônio Machado Sant’Anna SP-255 (Km 48 + 100m ao Km 77 + 100m), conforme abaixo:

Município: Santa Lúcia

Travessia Aérea 01(Bacia 2E – km 53 + 785 m) - Ribeirão das Cabaceiras - Coord. Geográficas Latitude S 21°38’30” - Longitude o 47°58’34” - Descrição Ponte.

Município: Américo Brasiliense

Travessia Aérea 02 (Bacia 3E – km 62 + 635 m) - Ribeirão das Anhumas - Coord. Geográficas Latitude S 21°42’19,45” - Longitude o 48°01’40,57” - Descrição Ponte.

Travessia Aérea 03 (Bacia 4E – km 66 + 232 m) - Ribeirão do Cruzeiro - Coord. Geográficas Latitude S 21°43’52,46” - Longitude o 48°02’56,18” - Descrição BDCC (3,50x2,30).

Travessia Aérea 04 (Bacia 1D – km 66 + 778 m) - Afluente do Ribeirão das Anhumas - Coord. Geográficas Latitude S 21°44’06,81”-Longitude o 48°03’07,47”-Descrição BDTC Ø 1,00.

Travessia Aérea 05 (Bacia 2D – km 69 + 957 m) - Córrego do Paulino - Coord. Geográficas Latitude S 21°45’25,49” - Longitude o 48°04’18,71” - Descrição BDTC Ø 1,20. Extrato DVI/BPG n. 107/19, de 24-07-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 4.561/2019, em 27-06-2019, apresentado por Luiz Fernando Barzagli, CPF: 312.039.298-70, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9312742, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, na propriedade denominada "Sítio Pôr do Sol", no município de Divinolândia, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego das Pedras - Coord. Geográficas Latitude S 21°43’50,83” - Longitude o 46°38’53,50” - Vazão Instantânea 15,00 m3/h.

Lançamento Superficial - Afluente do Córrego das Pedras - Coord. Geográficas Latitude S 21°43’50,90” - Longitude o 46°38’47,20” - Vazão Instantânea 2,00 m3/h. Extrato DVI/BPG n. 108/19, de 26-07-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 5.013/2019, em 16-07-2019, apresentado por CINAPAR – Cincinnatus Administração & Participações Ltda, CNPJ: 25.199.961/0001-06, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9312810, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, na propriedade denominada "Fazenda Água da Onça", no município de Luis Antônio, conforme abaixo:

Captação Superficial 01 - Ribeirão da Onça - Coord. Geográficas Latitude S 21°24’06,00” - Longitude o 47°51’53,00” - Vazão Instantânea 240,0 m3/h.

Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego da Água Fria - Coord. Geográficas Latitude S 21°24’44,00” - Longitude o 47°51’56,00” - Vazão Instantânea 124,0 m3/h. Extrato DVI/BPG n. 110/19, de 29-07-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 5.201/2019, em 23-07-2019, apresentado por José Carlos Vidotti, CNPJ: 08.034.453/0005-74, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9312552, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de reservação, na propriedade denominada "Fazenda Boa Esperança", no município de Barretos, conforme abaixo:

Barramento - Córrego Santa Enísia - Coord. Geográficas Latitude S 20°32’23,00” - Longitude o 48°48’43,71” - Volume útil 127.977,49 m³. Extrato DVI/BPG n. 111/19, de 30-07-2019.

Despacho do Diretor da Bacia do Pardo Grande, de 30-5-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 137/2019, de 08-01-2019, apresentado por Antônio José Lelis Diniz Junqueira, CPF: 256.184.948-17, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9312279, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na propriedade denominada "Fazenda Cabeceira da Santa Helena", no município de Guaíra, para uso doméstico, conforme abaixo:

Poço Local 001 – DAEE 022-0023 - Aquífero freático - Coord. Geográficas Latitude S 20°14’08,78” - Longitude o 48°16’29,85” - Volume 5,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 315/2019, de 30-05-2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 13.866/2015, de 06-08-2015, apresentado por Posto do Dito Ltda, CNPJ: 45.232.899/0001-06 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9308943, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na Rua Elpídio Gomes, 450 – Vila Amélia, no município de Ribeirão Preto, para uso sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21°10’37,35” - Longitude o 47°49’17,18” - Volume 2,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 406/2019, de 29-07-2019.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despachos do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 2-7-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Fernando José Donda, CPF/CNPJ 102.862.798-00 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208476, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jales, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°19'15.000") - Longitude o (50°35'40.000") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013890-F53.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 300/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Marcos Antonio Georgette, CPF/CNPJ 092.540.088-26 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208478, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Tabapuã, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°57'1.086") - Longitude o (49°2'53.043") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013344-PMF.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 301/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Mitico Hayashi e Outros, CPF/CNPJ 734.130.468-53 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208470, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jales, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°17'30.000") - Longitude o (50°35'23.080") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013627-QHG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 302/2019.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 30-7-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 5144/19 de 22-07-2019, apresentado por Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE Ambiental, CPF/CNPJ.: 51.337.970/0001-18, na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico n. 035/2019, contido no Processo DAEE n. 9200046 Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Santa Fé do Sul, para finalidade Urbana e Saneamento, conforme abaixo:

Lançamento Superficial - Córrego Jacú Queimado - Coord. Geográficas Latitude S 20° 12’ 48,730” - Longitude o 50° 57’ 35,915” - Vazão Instantânea 430,0 m3/h.

Travessia Subterrânea - Córrego Jacú Queimado - Coord. Geográficas Latitude S 20° 12’ 52,112” - Longitude o 50° 57’ 32,089”. Extrato DVI/BTG n. 029, de 30-07-2019.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 30-7-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 5144/19 de 22-07-2019, apresentado por Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE Ambiental, CPF/CNPJ.: 51.337.970/0001-18, na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico n. 035/2019, contido no Processo DAEE n. 9200046 Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Santa Fé do Sul, para finalidade Urbana e Saneamento, conforme abaixo:

Lançamento Superficial - Córrego Jacú Queimado - Coord. Geográficas Latitude S 20° 12’ 48,730” - Longitude o 50° 57’ 35,915” - Vazão Instantânea 430,0 m3/h.

Travessia Subterrânea - Córrego Jacú Queimado - Coord. Geográficas Latitude S 20° 12’ 52,112” - Longitude o 50° 57’ 32,089”. Extrato DVI/BTG n. 029, de 30-07-2019.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Comunicado

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, deferiu a concessão de licença não remunerada por um período de 2 anos a empregada Juliana da Fonseca Bonates, RG 39.240.151-4, a contar de 25-07-2019.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Queima da palha da cana-de-açúcar 005/19/CTAP - Determinação em 01-08-2019

A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SIMA 15, de 13-03-2019, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Alfredo Marcondes, Álvares Florence, Álvares Machado, Américo de Campos, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Cardoso, Cosmorama, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclídes da Cunha Paulista, Floreal, Iepê, Indiana, Macaubal, Magda, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monções, Nantes, Narandiba, Nhandeara, Parisi, Piquerobi, Pirapozinho, Pontes Gestal, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Riolândia, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Sebastianópolis do Sul, Taciba, Tarabaí, Teodoro Sampaio, Valentim Gentil e Votuporanga.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA JUDICIAL

Portaria do Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Chefia da Procuradoria Judicial, de 2-8-2019

Cancelando, a partir de 05.07.2019, em virtude de não comparecerem na Procuradoria Judicial para assunção das funções de estagiário de Direito, Cicera Ferreira Feitosa Araujo, RG. 55.616.074-5, Edemilson De Souza Junior, RG. 53.671.545-2, Gabriela Aparecida Vejalão, RG. 46.878.687-9, Paulo Cesar Ferreira Da Silva, RG. 19.645.873, Vanessa Aparecida Da Conceição Oliveira Hessel Rodrigues, RG. 35.228.681-7, Rafael Ribeiro Dos Santos, RG. 44.105.885-1, Maidê Lins De Santana, RG. 56.988.88, Paulo Cesar Ferreira Da Silva, RG. 19.645.873, Rebecca Souza Palermo, RG. 45.175.147-4, Amanda Uguetto Da Silva, RG. 50.997.422-3, Beatriz Amaral De Freitas, RG. 37.959.570-9, Beatriz Da Silva, RG. 37.944.887-7, Bruno Felix Da Silva, RG. 54.047.031-4, Laura Lourenço Siles Telles, RG. 26.876.593-0, Beatriz Yuri Anze, RG. 50.214.304-6, Bianca Silva Almeida, RG. 39.733.910, Thiago Silva De Oliveira, RG. 58.399.901-3, Laura De Angelo Incau, RG. 53.186.138-7, David Nathan Gonçalves Da Silva, RG. 53.571.270-4, Ana Paula Costa De Oliveira, RG. MG-14.566.748, Antônia Carolllaine Borges Silva, RG. 57.166.280-8, Gabriela De Fátima Da Silva França, RG. 54.507.730-8, Gilmar Lopez Rezende, RG. 16.578.078-2, Marcos Rafael Pazos Peixoto, RG. 42.682.262-6, Ruth Chistina Dermoni Pedersoli, RG. 52.430.588-2 com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria PJ - 22/2019)

Portaria do Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Chefia da Procuradoria Judicial, de 2-7-2019

Credenciando, como estagiários da Procuradoria Judicial, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, os estudantes de Direito Danielle Serpa Bezerra, RG. 53.303.370-6, Déborah Lisboa De Oliveira, RG. 52.313.098-3, Cláudio Graziano, RG. 22.877.760-0, Caique Dos Santos Vasconcelos, RG. 38.824.199-8, Danúsio Alves Bezerra, RG. 18.771.255-4. Déborah Marinho Falcão, RG. 52.127.582-9, Douglas Soares Ribeiro, R. 33.519.699-8, Paula Michaela Silva Theodoro Souza, RG. 34.019.787-0, Sarah Da Silva Pereira, RG. 38.218.442-7, Tainá Nevis Pereira De Freitas, RG. 52.004.906-8, Alexsandra Silveira De Castr Do Nascimento, RG. 20.657.726-6, Veridiana Figueira De Andrade, RG. 33.856.986-8, Alcimaria Alves De Oliveira, RG. 39.058.232-fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, em conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13- Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400105 (Procuradoria Judicial), do orçamento vigente. (Portaria PJ - 23/2019)

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe, de 1º-8-2019

Cancelando, a pedido e a partir de 30/07/2019, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito Mike Martins Dos Santos, RG. 26.843.652-6, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto n° 56.013, de 15-07-2010. (Portaria GPCAI N° 22/2019).

Credenciando, como estagiário da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, nos termos da Lei n° 8.906, de 04 de julho de 1994, a estudante de Direito Shayenne Silva De Paula, RG. 38.418.149-1, e, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n° 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,453% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2° da Lei Complementar n° 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9° do Decreto n° 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400113 (Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário), do orçamento vigente. (Portaria GPCAI N° 23/2019).

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 02 de agosto de 2019 foi encerrado o prazo de inscrições para participar da 1ª Reunião Técnico-Temática Das Procuradorias Fiscais, a ser realizado no dia 05 de agosto de 2019 das 08h30 às 12h, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP. Foram recebidas no total 86 inscrições, ficando deferidas aquelas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

1. Adriana Moreira Bessa
2. Alcione Benedita De Lima
3. Alisson Julian Rhenns
4. Alvaro Feitosa Da Silva Filho
5. Ana Carolina Barros Vasques
6. Antonia Camily Gomes Cruz
7. Antonio Augusto Bennini
8. Bruno Cunha Costa
9. Camila Rocha Schwenck
10. Carlos Alberto Botelho Júnior
11. Carolina Biella
12. Cassiano Luiz Souza Moreira
13. Catheriny Baccaro Nonato
14. Clovis De Albuquerque Moreira Neto
15. Cristiane Nogueira De Carvalho Ribeiro
16. Daniel De Xavier Saboia
17. Daniela Leticia Albiach
18. Danilo Barth Pires
19. Dimitri Feo Machado De Carvalho Fernandes
20. Eduardo Cunha Da Silveira
21. Eduardo Sadalla Bucci
22. Eduardo Walmsley Soares Carneiro
23. Elaine Vieira Da Motta
24. Elenise Magnus Hendler
25. Emmanuelle Pacheco
26. Fabio Augusto Daher Montes
27. Fabio De Sousa Santos
28. Felipe Mahfuz De Araujo
29. Fernanda Assis Pessoa Cavalcanti De Albuquerque
30. Fernanda Lopes Dos Santos
31. Filipe Gadelha Diogenes Fortes
32. Flavio Jaime De Moraes Jardim
33. Helio Jose Marsiglia Junior
34. Hugo Wilken Maurell
35. Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri
36. Iasmine Souza Encarnacao Novais
37. Isadora Carvalho Bueno
38. Ivo Marinho De Barros Junior
39. Izabella Sanna Werner
40. Janine Gomes Berger De Oliveira Macatrao
41. João De Lima Guerreiro Souza
42. João Roberto Araujo
43. José Alexandre Rezende Bellote
44. Jose Francisco Rossetto
45. Luciane Camargo Kujo Monteiro
46. Luiz Gustavo Levate
47. Marcelo Souza De Jesus
48. Marcio Winicius Vieira De Moraes Maranhao
49. Maria Fernanda Vieira De Carvalho Dias
50. Mariana Correia De Andrade Pinho
51. Mariana Fagundes Lellis Vieira
52. Moacyr Margato Junior
53. Natalia Faria De Souza
54. Paula Souza Cabral
55. Paulo David Cordioli
56. Paulo Fernando Cardoso Dias
57. Paulo Sérgio Araújo Tavares
58. Paulo Vinicio Fortes Filho
59. Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia
60. Priscilla Alessandra Widmann
61. Rafael Barroso De Andrade
62. Rafael Leão Câmara Felga
63. Rafael Viotti Schlobach
64. Raquel Sauer Torres Da Silva
65. Renato Peixoto Piedade Bicudo
66. Ricardo Calazans Marques
67. Ricardo Ferrari Nogueira
68. Roberta Glislaine Aparecida Da Penha Severino Guimarães Pereira
69. Rodrigo Cesar Falcao Cunha Lima De Queiroz
70. Rogerio De Freitas Caldas
71. Sueli Felix Dos Santos Da Silva Brandi
72. Tatiana Irber
73. Vanessa Velasco Hernandes Brito Reis
74. Vinicius Manaia Nunes
75. Virgilio Bernardes Carbonieri

INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES VIRTUAIS:

1. Aline Castro De Carvalho
2. Claudia Andrade Freitas
3. Guilherme Moreira Loures Da Costa
4. Joao Guilherme Simoes Herrera
5. Leda Zacarias Afonso
6. Luciano Alves Rossato
7. Marcio Henrique Mendes Da Silva
8. Marcos Narche Louzada
9. Paula Botelho Soares
10. Renato Bernardi
11. Roberto Yuzo Hayacida

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 3 de agosto de 2019 às 01:41:53.